



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
CONSELHO DIRETOR

RECOMENDAÇÃO N° 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB a aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2018 do Campus Itaporanga.

O Conselho Diretor do Campus Itaporanga (CD-IP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, conforme consta no Processo N° 23796.000387.2017-47 e de acordo com as decisões tomadas na 2ª reunião ordinária do Conselho Diretor do Campus Itaporanga, de 23 de outubro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1° - Recomendar ao Conselho Superior (CONSUPER) do IFPB a aprovação da proposta orçamentária do Campus Itaporanga para o ano de 2018.

Art. 2° - Esta recomendação será enviada ao CONSUPER para análise e deliberação final sobre sua aprovação.

Itaporanga, 23 de outubro de 2017.

RIDELSON FARIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
IFPB – CAMPUS ITAPORANGA